

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS NASCIMENTO - CASAMENTO - ÓBITOS

Rua Manoel Mendes de Almeida, nº 549 • Centro • Fone (42) 3677-1344

Município e Comarca de Pinhão • Estado do Paraná

Meliane Ludimar Monteiro Dominico - Oficial Designada

LIVRO D-019

FOLHA 067

TERMO 004924

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 4.924

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: **ALFREDO DAS CHAGAS LIMA e JUCIMARA ANDRADE.**

ELE, natural de Pinhão-PR, nascido em 16 de outubro de 1985, profissão agricultor, estado civil solteiro, residente e domiciliado à Rua Rio Iguaçu, s/n, Vila Caldas, em Pinhão-PR, CEP: 85.170-000, , filho de **VALDIVINO ROZA DE LIMA** e de **JOANA FERREIRA DAS CHAGAS LIMA**, ele já falecido, ela brasileira, casada, natural de Pinhão/PR, do lar, nascida em 10/08/1948, com 73 anos de idade, email : não consta, residente e domiciliada à Rua Rio do Areia, 13, Vila Caldas em Pinhão/PR, o qual continuou a adotar o nome de ALFREDO DAS CHAGAS LIMA.

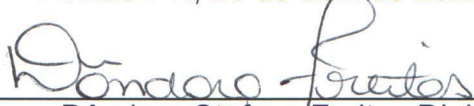
ELA, natural de São Leopoldo-RS, nascida em 25 de junho de 1987, profissão agricultora, estado civil solteira, residente e domiciliada à Rua Rio Iguaçu, s/n, Vila Caldas, em Pinhão-PR, CEP: 85.170-000, , filha de **ALCINDO DE ANDRADE** e de **MARIA NAIR ANDRADE**, brasileiros, casados, naturais de Pinhão/PR, agricultores, ele nascido em 04/06/1956, com 65 anos de idade, email : não consta, ela nascida em 21/12/1956, com 65 anos de idade, email : não consta, residentes e domiciliados na Localidade Lageado Feio, s/n, Zona Rural em Pinhão/PR, a qual continuou a adotar o nome de JUCIMARA ANDRADE.

O regime de bens adotado pelos pretendentes foi a Comunhão Parcial de Bens

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume, no dia 28 de abril de 2022.

e com termino em 13 de maio de 2022

Pinhão-PR, 28 de abril de 2022.


Dândara Stefany Freitas Diniz
Escrevente Substituta